



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 12/2024 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.000448/2024-98

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

*Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Biológicas*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Ciências Biológicas**, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, no período de 01/09/2023 a 01/09/2025, com carga horária de 2 horas semanais:

- José Nazareno Araújo dos Santos Júnior (Presidente);
- Aline Correa de Carvalho;
- Felipe Fernando de Siqueira Silva;
- Keid Nolan Silva Sousa;
- Paulo Nogueira da Costa;
- Zanderluce Gomes Luis.

Art. 2º **FICA REVOGADA** a Portaria IESB nº 136, de 31 de julho de 2023.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 15/01/2024 08:58)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **c7e2137041**